PROJETO DE LEI Nº 9.093/2021

Institui no Município de Caruaru a Semana de conscientização do descarte correto do lixo e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica instituída no município de Caruaru a semana de conscientização do descarte correto do lixo, que ocorrerá todos os anos na semana do dia 16 de maio, quando se comemora o Dia do Gari.

Parágrafo Único. Definem-se como materiais perfurocortantes, segundo a Resolução nº 5/93 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), as seringas, agulhas, escalpes, ampolas, vidros de um modo geral, ou qualquer material pontiagudo ou que contenha fios de corte capazes de causar perfurações ou cortes.

Art. 2° - A semana de conscientização do descarte correto do lixo tem como objetivo promover campanhas de esclarecimento para conscientizar a população sobre o descarte adequado dos materiais perfurocortantes e outros correlatos de forma regular, buscando-se evitar acidentes com os coletores de resíduos (gari).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Vereador Bruno Lambreta

Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2022.04.08 10:29:32 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador
Leonardo Chaves

Assinado de forma digital por Vereador Leonardo Chaves
Dados: 2022.04.08 10:22:47 -03'00'

Vereador LEONARDO CHAVES

1° Secretário

Vereador
Galego de
Laje

Assinado de forma digital por Vereador Galego de Laje
Dados: 2022.04.08 10:40:28 -03'00'

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Irmão Ronaldo